REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 032/2016

CONSIDERANDO QUE:

a) não são boas as condições em que se encontram a maioria dos imóveis da Gomeia de São Caetano;
b) os moradores do local possuem dificuldades financeiras,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a inclusão do Programa Morar Melhor na Gomeia de São Caetano.

Sala da Comissão, 22 de março de 2016.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Paulo Magalhães Júnior**

Waldir Pires